



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 53/2016

Maringá, 04 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de locais denominados Ecopontos no Município, com a finalidade de possibilitar o descarte de lixo e entulho por carroceiros e a posterior coleta desses materiais pela Administração Municipal.

Destaca-se que a medida em questão se reflete em benefícios aos carroceiros e ao Município, tendo em vista que a existência de locais específicos e apropriados ao descarte de lixo e entulho permitirá o controle desses locais pela Administração Municipal, contribuindo com a manutenção da limpeza urbana e evitando o surgimento de focos de proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*).

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 04/02/2016, às 14:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021556** e o código CRC **B901E417**.